



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ.

Falência 000972.13.2015.8.16.0037

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante esse r. juízo, **em cumprimento ao “item III” do r. despacho do mov. 3661**, informar o que segue:

1. No *mov. 3473* o ora peticionário informou ter recebido proposta para arrematação do seguinte bem: **CARRETA TANQUE EM AÇO INOX REBOQUE GOTTI**, *Cor: PRETA, Combustível: Não se aplica, Ano de Fabricação e Modelo: 1990 / 1990, Número do Chassi: 9A9V11930L2AD9277, Placa: AAV-3476, RENAVAM: 0052.389271-3.*

2. Intimado, o Sr. Administrador **concordou com a proposta**, desde que recaía sobre o proponente/arrematante a obrigação do pagamento da taxa de comissão do leiloeiro.

3. A esse respeito, **o leiloeiro esclarece** que, nos termos consignados na proposta do *mov. 3473*, **cabe ao arrematante** pagar taxa de comissão de 5% sobre o valor da proposta. Portanto, no caso, a proposta é no valor de R\$ 36.850,00 + 5% de comissão. **Ou seja, a taxa de comissão não se encontra incluída no valor da proposta.**

4. Sendo o que havia a ser esclarecido, na hipótese de ser homologada a proposta do mov. 3473, requer-se a **intimação do leiloeiro** para expedição do auto de arrematação e recolhimento dos valores (*valor da proposta + comissão*).

Termos em que,
Pede Deferimento.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)

